



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Utilizar na situação referida no tópico 6.1.3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

<b>Processo: 0017270-17.2021.6.05.8000</b>	
<input type="checkbox"/> Contrato <input checked="" type="checkbox"/> Nota de Empenho <input type="checkbox"/> Ata de Registro de Preços	<b>Nº: 2021NE001022</b>
<b>Contratada: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI</b>	
<b>Objeto do Contrato: Aquisição de Luva para Procedimento não Cirúrgico</b>	
<b>Documento Fiscal: 12.322</b>	

Atesto o RECEBIMENTO PROVISÓRIO do material constante do documento fiscal nº 12.322, da empresa CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI. O material encontra-se disponível na SEGEA/SEGEP para verificação de sua conformidade pelos fiscais do contrato no prazo indicado no edital/contrato/termo de referência/projeto básico\*.

Salvador, 07 de Fevereiro de 2022.

Nilo Nunes  
SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO

\* Opção a ser utilizada quando a fiscalização não for exercida por servidores da SEGEA/SEGEP.